



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2021 Nº 5812



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6.234, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

Adota providências para o enfrentamento da Covid-19 no âmbito do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de se intensificarem os cuidados quanto à circulação de pessoas, criando condições para que permaneçam em ambiente domiciliar ao longo dos próximos dias de combate à disseminação do novo Coronavírus,

DECRETA:

Art. 1º É determinado aos agentes públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual que, no período de 23 a 31 de março de 2021, desempenhem a modalidade de trabalho remoto, excetuando-se os casos em que os serviços prestados se mostrem extremamente necessários, devendo ser os respectivos profissionais convocados ao labor presencial, mediante simplificada manifestação do dirigente máximo do órgão ou entidade da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, com subsequente envio de relatório de convocações à Secretaria da Administração.

Art. 2º É recomendado aos Chefes de Poder Executivo Municipal que, adotando como parâmetro o Decreto Estadual 6.230, de 12 de março de 2021, baixem seus respectivos atos no sentido de estabelecer a jornada de 6 horas diárias de trabalho nas unidades da Administração Pública Municipal, incluindo-se a possibilidade de cumprimento mediante trabalho remoto ou jornada híbrida - parte presencial e outra remota:

I - atendido o critério de compatibilidade com as atribuições do cargo ou função ocupados, assegurada a continuidade dos serviços públicos, mediante autorização formal por parte da chefia imediata; e

II - monitorado o respectivo resultado pela chefia imediata, tendo por propósito acompanhar e avaliar a efetividade dos serviços prestados, incumbindo ao dirigente máximo do órgão ou entidade o acompanhamento periódico de resultados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 425 - NM.

Republicado para correção

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Saúde:

1. MATHEUS NOGUEIRA LIMA, Diretor de Contencioso - DAS-4;
2. SÁVIO DE LIMA CARVALHO, Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 1 - DAI-2;
3. VAGNER ARAÚJO SILVA, Diretor Geral de Unidade Porte 1 - DAI-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 18 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 426.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 408 - DSG, de 16 de março de 2021, publicado na edição 5.810 do Diário Oficial do Estado, na parte em que designa SERVIO TULIO BRITO DAS NEVES para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de março de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	4
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	5
SECRETARIA DA FAZENDA	6
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	16
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	16
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	16
SECRETARIA DA SAÚDE	16
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	30
ADAPEC	33
ADETUC	33
DETRAN	34
IGEPREV	35
NATURATINS	38
JUCETINS	40
DEFENSORIA PÚBLICA	41
TRIBUNAL DE CONTAS	44
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	44
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47